



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

160/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCUS ANDRÉ MORAES VERDAN, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 1630890, com a finalidade de participar de testes de aceitação de fábrica, realização de FAT para avaliar as condições de funcionamento dos Liofilizadores número 1057 e 1060 adquiridos para o novo CPFI, este teste é a etapa final de construção dos equipamentos e só pode ser realizado após verificação de todos os componentes e garantia de atendimentos às especificações propostas para os equipamentos, definidas no escopo geral do projeto NCPFI, em Tonawanda, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 06/03/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000065/2016-74).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		160/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/02/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/02/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.